

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS**

PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO DE CANDIDATO À ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

EDITAL N° 04_2024

A Coordenação Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais (PPEUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução n.º 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de acordo com as normas vigentes, torna público o edital do processo seletivo extraordinário para *estágio pós-doutoral* para admissão em 2024.2.

1. DA MODALIDADE DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

O estágio pós-doutoral é uma atividade realizada no âmbito do Programa de Pós-graduação com atribuição de bolsa ao candidato aprovado conforme o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD, previsto na Portaria CAPES N°. 086, de 03 de julho de 2013.

Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa. Nesse estágio, o recém-doutor irá aprofundar os seus conhecimentos em tema de pesquisa referente ao projeto aprovado no Edital nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico (Anexo 1), envolvendo-se com atividades de pesquisa, de ensino e de extensão na área de Planejamento Urbano e Regional, segundo os objetivos descritos no item 2.

2. DOS OBJETIVOS GERAIS

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação no país.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas por este edital uma (01) cota de bolsa para o projeto aprovado pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – *Pós-Doutorado Estratégico* da CAPES. A cota de bolsa será implementada após a finalização da seleção, segundo o calendário de liberação de recursos da CAPES, visando atender à seleção de candidato(a) com domínio de ferramentas de gestão de dados e informações, com duração máxima até

31/08/2025. Em caso de prorrogações concedidas pela CAPES e interesse do PPEUR, a bolsa poderá ter maior duração.

4. DO (A) CANDIDATO(A) EXIGE-SE:

- I – Possuir o título de Doutor (a) em Estudos Urbanos e Regionais, ou em Ciências Sociais ou em Geografia ou em Arquitetura e/ou Urbanismo ou em Economia ou em Administração ou em Demografia, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo colegiado PPEUR/UFRN;
- II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico nos últimos 5 anos, conforme Anexo III da Portaria CAPES 086/2013;
- III - Experiência em pesquisas e redes internacionais ou domínio de softwares de representações cartográficas, atendendo aos requisitos da vaga a qual concorre.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO(A) PÓS-DOUTORANDO:

- I - Elaborar Relatório Anual de Atividades a ser submetido à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação a cada período de 6 meses da bolsa e encaminhar Relatório Final ao final do prazo do estágio;
- II - Ministrar aulas na pós-graduação e contribuir quando solicitado com a graduação;
- III - Participar de atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, organização de eventos e publicações do PPEUR;
- IV - Engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado;

6. DA SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA.

6.2 O acesso ao SIGAA deverá ser feito pelo Sistema Federal através do **gov.br** (<https://www.gov.br/pt-br>) em cumprimento ao Decreto nº 10.332/20 de 28 de abril de 2020 que estabelece a Estratégia de Governo Digital.

6.3 O candidato que possuir login pelo **gov.br** deve entrar com seu login e senha e o sistema **gov.br** o redirecionará para o SIGAA, para que o candidato dê início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital. Caso o candidato acesse diretamente [pelo SIGAA](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), ele será direcionado à uma interface (tela azul) que lhe solicitará '*Entrar pelo gov.br*'. (ver também "**Manual para acesso de Processo Seletivo no SIGAA pelo gov.br**" disponível na área do candidato e na página do Programa).

6.4 Se o candidato não possuir cadastro, o sistema **gov.br** o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso o sistema pedirá autorização do candidato para compartilhar seus dados pessoais da solicitação de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá ser clicado no botão azul escrito "*Autorizar*". Assim, o candidato será direcionado pelo **gov.br** para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição segundo as instruções para solicitação de

inscrições que seguem abaixo

6.5 O período para solicitações de inscrição está disponível no item 8 deste edital (Cronograma)

6.6 No momento em que solicitar inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Carta de solicitação de inscrição explicando as razões do interesse em realizar projeto de Pós-Doutorado no PPEUR/UFRN, com endereço, telefone e e-mail para contato;
- b) CV Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo conforme anexo III da Portaria CAPES 086/2013;
- c) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa (acompanhada de declaração com prazo para máximo de 60 dias para entrega do diploma).
- d) Cópia do diploma de mestrado;
- e) Fotocópia de documento de identificação (CPF e ID, ou, se estrangeiro, passaporte);
- f) Documento de Indicações de produções: O documento deve indicar as cinco produções acadêmicas mais relevantes nos últimos cinco anos, informando o link de acesso ou inserindo os produtos no documento.
- g) Observe que o tamanho máximo de documentos suportados pelo SIGAA é de 5MB.

6.7 O candidato poderá visualizar Resumo de sua solicitação de Inscrição no Processo Seletivo conforme o passo a passo:

1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;

2) Ir no campo: Pós graduação> *Stricto sensu*;

3) Área do Candidato - Processo seletivo;

4) Clicar em buscar;

5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*;

6) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua solicitação de inscrição.

6.8 Não serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN através do SIGAA como informado do item 5.1 à 5.4 acima ou após a data definida em Edital. Os candidatos não poderão sob quaisquer circunstâncias acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

6.9 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação, e terá 3 (três) etapas, como descrito abaixo:

7.1 Etapa 1 - Homologação das inscrições solicitadas (Etapa eliminatória)

Esta etapa é eliminatória e determina se a solicitação de inscrição será ou não deferida. Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou

ilegítimos.

7.2 Etapa 2 – Avaliação e Arguição sobre Mérito Científico (Etapa eliminatória)

Esta etapa é eliminatória e consiste na análise do perfil científico do candidato através da avaliação de (i) Indicações de produções e de (ii) Arguição

Documento I – Indicações de produções: O documento deve indicar as cinco produções acadêmicas mais relevantes nos últimos cinco anos, informando o link de acesso ou inserindo o produto no documento. Observe que o tamanho máximo de documentos suportados pelo SIGAA é de 5MB.

No documento I serão avaliados os seguintes critérios: 1) vinculação da produção acadêmica à área PLURD (2 pontos); 2) contribuição à demanda de internacionalização do PPEUR ou a inovação das ferramentas de gestão de dados e informações (2 pontos). A pontuação máxima atingida pelo candidato para o Documento I será de 4 pontos;

A Arguição será realizada por videoconferência. A data, horário e link para as arguições serão informados pela Comissão de Seleção, na opção notícias, na área do processo seletivo através do SIGAA no dia da divulgação do resultado da etapa 1.

Na etapa de Arguição, serão avaliados os seguintes critérios: Objetividade, domínio e clareza nas respostas colocadas nas perguntas, sobre sua trajetória e perspectivas no PPEUR). A pontuação máxima atingida na Arguição pelo candidato será de 6 pontos.

A nota obtida por cada candidato na etapa 2 (NAM) será calculada segundo a fórmula NAM =NA+NM, em que NA é a nota obtida após Avaliação do Documento 1, e NM é a nota do mérito científico obtida pelo candidato na Arguição.

7.3 Etapa 3 - Resultado Final

A nota final é o somatório das notas atribuídas em cada instrumento previsto na Etapa 2 – Avaliação de Mérito Científico. Serão consideradas/os aprovadas/os as/os candidatas/os cuja nota for igual ou superior a 7,0 (sete). Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte sequência:

1. A nota arguição
2. A nota atribuída ao candidato(a) no documento I
3. O candidato de maior idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento PDF contendo apenas o número de inscrição do candidato e sua divulgação será informada por notícia (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). O resultado estará disponível ainda na página oficial do Programa (<https://cchla.ufrn.br/dpp/ppeur/>).

Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo

pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

ATENÇÃO: O candidato deve dar preferência ao acesso por computador. Caso o candidato acesse o endereço eletrônico acima por dispositivos móveis (smartphones ou outro) será direcionado para o 'SIGAA Modo Mobile' e deverá buscar na base da janela eletrônica e clicar no botão 'Modo Clássico', para ter o mesmo acesso que teria pelo computador.

Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recurso submetido após a data definida em edital, recurso que não seja relacionado à etapa corrente do processo seletivo, ou que não seja encaminhado pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Solicitação de inscrições: 30 de agosto de 2024 a 16 de setembro de 2024		
Etapa 1 (Homologação das inscrições solicitadas)	Divulgação de resultado Interposição de recurso Resposta à recursos	Cronograma 1 18 de setembro de 2024 19 de setembro de 2024 20 de setembro de 2024
Etapa 2 Avaliação de Mérito Científico	Resultado Interposição de recurso Resposta à recursos	23 de setembro de 2024 24 de setembro de 2024 25 de setembro de 2024
Etapa 3 Resultado Final	RESULTADO FINAL Interposição de recurso Resposta à recursos	26 de setembro de 2024 27 de setembro de 2024 30 de setembro de 2024

9. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 Para efetivação da implementação os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão confirmar interesse da bolsa pelo e-mail ppeur.ufrn@gmail.com indicando no assunto "Interesse na Implementação da bolsa".

9.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que confirmarem interesse na bolsa receberão contato da Secretaria administrativa do Programa e da Coordenação informando o caminho para se implementação, conforme procedimentos exigidos pela CAPES.

9.3 O(a) candidato(a) que não confirmar interesse à bolsa, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias após o resultado final, não terá sua implementação efetuada e um(a) suplente será convocado(a) em seu lugar.

9.4 Demais candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas disponíveis ficarão em suplência por um prazo de 6 (seis) meses, caso haja vacâncias durante a execução do projeto, a contar da data da divulgação do Resultado Final.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outro referentes ao processo seletivo feitos pela área do candidato através do SIGAA, no endereço https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.

O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo será automaticamente eliminado, mesmo que seja uma etapa classificatória ou exclusiva à alguma das modalidades de vaga.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

11. CONTATOS

Em caso de dúvidas contatar:

Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais
Fone (84) 99229-6515/ (84) 98145-7243 / (84) 3342-2224 – Ramal 404
E-mail: ppeur.ufrn@gmail.com

Natal, 23 de agosto de 2024

Zoraide Souza Pessoa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais

Área de Conhecimento

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA)

Identificação da Necessidade

II- Apoiar programas de Pós-Graduação stricto sensu em consolidação, que tenham permanecido com nota igual ou inferior a 4, consecutivamente, nos últimos 2 ciclos de avaliação.

Descrição do Projeto

Apresentação concisa dos pontos relevantes do projeto, capaz de informar o seu conteúdo de forma suficiente ao leitor.

Propõe a consolidação do PPEUR, atuando em duas frentes: a internacionalização e a inovação das ferramentas de gestão de dados e informações. Cria condições favoráveis para modernização das condições técnicas e operacionais das pesquisas e na dinamização de convênios com instituições internacionais.

Contexto do Projeto

Descrição de atuação do PPG Principal do Projeto e justificativa para vinculação do PPG Principal ao Projeto.

O Programa de Pós Graduação em Estudos Urbanos e Regionais (PPEUR), vinculado a área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia (PLURD), foi criado em 2010, tendo sido avaliado pela primeira vez em 2013 (em referência ao triênio 2010-2012). Naquela oportunidade, a ficha de avaliação da CAPES indicava que o programa estava indo bem, mas que, como muitas defesas de dissertação ainda não haviam ocorrido, o programa deveria permanecer com o CONCEITO 3. Nos anos subsequentes, esforço redobrado foi realizado para que, na avaliação seguinte (agora quadrienal), o Programa pudesse melhorar de conceito, alcançando o conceito 4 (quadrienal 2013-2016). Em 2017 o PPEUR aprovou seu PAQPG - Plano de Ação Biquadrienal Da Pós-Graduação (Períodos: 2017-2020; 2021-2024.). Este Plano teve por base o Planejamento Estratégico, realizado pelo PPEUR, em abril de 2017, em atendimento à chamada do Edital 03/2016 da PPg-UFRN, para o qual foram convidados eminentes professores externos, inclusive o professor Rainer Randolph, da UFRJ, que, por seis anos, foi Coordenador da Área PLURD na CAPES; a professora Ester Limonad, ex-presidente da ANPUR (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional), da UFF; e o professor João Rovati, da UFGRS, ex-diretor da ANPUR. O processo de planejamento contou também com as presenças do Pró-Reitor de Pós-Graduação (PPg-UFRN), professor Rubens Maribondo, docentes e discentes do Programa. Após a elaboração do

documento de referência, este foi encaminhado para e aprovado pela PPg. Os objetivos do PPEUR e deste plano são os seguintes: aprovação e implementação do curso de DOUTORADO; e consolidar o Programa, estimulando a realização de pesquisas de qualidade; ensino de qualidade nas disciplinas (com oferta de todas as disciplinas da grade e distribuição de carga horária entre todos os professores; orientação de qualidade, com docentes e discentes participando de grupos de pesquisa; realização de eventos de qualidade, inclusive internos, como os Seminários de Dissertações e Teses e o Encontro dos Grupos de Pesquisa; e, mais importante, a produção acadêmica de qualidade, por docentes e discentes, com publicação em periódicos de referência da área.

O bolsista pós-doc vinculado ao PPEUR tem um papel fundamental na dinamização das atividades de formação docente e de produção, por não ter uma agenda de obrigações com atividades administrativas e de ensino na graduação. São pesquisadores jovens na carreira acadêmica, com atuação consistente em atividades de ensino e pesquisa no programa com relevante produção científica que demonstram vitalidade e disposição para empreenderem em projetos integradores nacionais de formação de recursos humanos qualificados. O PPEUR propicia aos pós-doutorado uma imersão à vida acadêmica, qualificando-os e capacitando-os para os processos seletivos de professor efetivo, tanto que entre os pós-doc do PPEUR vários se efetivaram na UFRN ou em outras universidades no país e no exterior.

Problema

Enunciação dos apontamentos identificados na avaliação quadrienal, cujas ações de consolidação são perseguidas pelo projeto.

A Ficha recomendação publicada em 20 de setembro de 2017, referente a quadrienal 2012-2016, detalha os critérios que viabilizaram o conceito 4 do Programa de Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais, destacando os avanços conquistados para um programa no período emergente e que se encontra em consolidação. Foram elencadas as fragilidades nas dimensões de formação e produção intelectual, notadamente em, os pontos destacados na Ficha de Avaliação:

- a) O número de dissertações defendidas ou em andamento precisa ser acompanhado pois é menor do que o recomendado pela área. Há uma proporção de abandono/desligamento que precisa ser considerada. [agravado com a pandemia]
- b) Publicações: No caso dos periódicos, a quantidade de publicações qualificadas está abaixo de média esperada para a área;
- c) A produção técnica mostrou-se incipiente no período analisado.

Com vista as novas dimensões inseridas no relatório Sucupira, a comissão de autoavaliação do programa aponta para necessidade trabalhar de forma mais articulada os convênios e parcerias internacionais com vista a ampliar as ações realizadas pelo PPEUR. Identifica-se, também, o imperativo de otimizar os recursos produzidos na perspectiva da inovação – como ações incrementais, que são inserções de metodologia e utilização de recursos como novas abordagens melhorando as pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPEUR.

Campos que subsidiarão a Análise de Mérito

Propostas de ações a serem executadas com vistas à ampliação da produção do conhecimento, da produção científica ou da adoção de tecnologias

As ações a serem executadas tem como objetivo o alcance das metas do PAQPG (2021-2024) - PPEUR/UFRN, de forma multidisciplinar e colaborativa, nos eixos e ações da excelência acadêmica e inseridos em um padrão internacional de qualidade científica, na formação de recursos humanos qualificados, no compartilhamento de experiências, conhecimento e habilidades que impactem positivamente nos resultados de ensino, pesquisa e extensão e consolidação do PPEUR dentro da área PLURD. A ampliação e fortalecimento das ações de internacionalização e inovação na gestão de dados e informações são as duas frentes estabelecidas neste projeto. A efetivação desses planos de trabalho criará condições favoráveis para melhorias no âmbito da formação e da produção intelectual.

As ações de melhoria da internacionalização do programa exigem novas estratégias como na oferta de disciplinas em idiomas estrangeiros e aproveitamento de atividades de pesquisa realizadas no exterior, além da viabilização de possíveis acordos de dupla-titulação e co-tutela e a produção e divulgação científica qualificada, alinhado a política de fomento a pesquisa institucional do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia (MCT).

Considerando que boa parte das pesquisas do PPEUR explora a análise espacial, o conhecimento científico e técnico relacionado ao Geoprocessamento é estratégico para pesquisa e para os egressos - apoiando o seguimento de sua vida profissional. A aplicação desse conhecimento reverte-se em maior potencial analítico na condução das pesquisas e elaboração de publicações, com possível foco nas dinâmicas urbanas e regionais (CRUZ & MENEZES, 2009). Do ponto de vista da produção do conhecimento e inovação, o geoprocessamento como campo disciplinar permite conhecimentos em Cartografia, Estatística, gerenciamento de banco de dados, sensoriamento remoto e semiologia gráfica, entre outros que são complementares (SCHUURMAN, 2004). o que viabiliza novas inferências e (re)elaboração de hipóteses de pesquisa, otimização dos bancos de dados, com vista a utilização mais eficiente dos levantamentos empíricos, das tabulações e sistematizações realizadas.

Nesse sentido, fornece uma série de conhecimentos de apoio à pesquisa e à oferta de disciplinas especializadas junto ao programa, em especial sugere-se uma disciplina de base (Cartografia) e uma disciplina de instrumentalização (Sistemas de Informação Geográfica).

Nesse contexto, são propostas as seguintes ações:

- Produção de qualidade do bolsista atingindo o mínimo de dois artigos publicados em decorrência da bolsa de pós-doc;
- Articulação de publicação com discentes;
- Utilizar as técnicas de análise espacial nas pesquisas desenvolvidas, a partir do desenvolvimento de um banco de dados com as pesquisas desenvolvidas e defendidas no PPEUR;

- Incrementar a divulgação científica voltada à comunidade acadêmica e não-acadêmica utilizando a comunicação de dados e análise espacial.

Medidas a serem tomadas para ao aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes ao PPG

Por se mostrar um campo do conhecimento interdisciplinar e estratégico no programa, o Geoprocessamento apresenta interlocução com uma boa parte das pesquisas de mestrado ou doutorado, por meio da análise espacial e dos mapas. Por sua vez, a internacionalização amplia as possibilidades da formação e da pesquisa, através da participação de pesquisadores estrangeiros como avaliadores em seminários de teses e dissertações do PPEUR, nas bancas de qualificação e defesa, utilizando recursos remotos e/presencial através dos convênios estabelecidos com os órgãos de fomento.

Nesse sentido, o apoio direto às pesquisas tem impacto direto na formação de mestres e doutores. Como uma consequência direta, todos os mapas produzidos e publicados sinalizam aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica do programa. Além disso, considere-se que a comunicação visual proporcionada pelos mapas, em vários temas, pode ser objeto de interesse e atenção em jornais, boletins, postagens em redes sociais e muitos outros canais de comunicação com a sociedade, estabelecendo uma comunicação rápida e objetiva, monossêmica (MARTINELLI, 2003) com caráter que pode ser descriptivo, analítico e crítico.

Atuação do pós doc na formação de recursos humanos na co-orientações de dissertações e teses, na oferta de disciplinas em suas áreas de competência, na coordenação dos seminários de dissertação e teses, no apoio aos laboratórios, grupos de pesquisa, na oferta de cursos técnicos, na diversificação dos temas de pesquisa, fortalecendo, portanto, as quatro linhas de pesquisa do programa.

Ações que propiciarão a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação

Umas das diretrizes para o desenvolvimento do PPEUR é a consolidação dos contatos externos (redes nacionais e internacionais) e articulação para que gerem convênios. A proposição é de que os esforços individuais dos pós-doutorandos criem condições sólidas de cooperação coletiva na formação de recursos humanos do programa, com a possibilidade de intercâmbio de docentes e discentes e favorecendo, de forma paralela, a recepção de docentes, pesquisadores e discentes de outras instituições.

Pela capacidade de consolidação do programa através da internacionalização, com a implementação do convênio PPEUR/UFRN e Colegio de Jalisco (Guadalajara, Mexico), firmado em dezembro de 2021, o que possibilita uma cooperação internacional promissora entre grupos de pesquisa no Mexico e Brasil que estudam o tema metropolitano. O convênio prevê a realização de Seminários de Imersão, oferta de disciplinas com a participação de professores convidados internacionais, com aulas ministradas em português, inglês e espanhol, participação em eventos de referência na área PLURD, cursos de curta duração e ações conjuntas de extensão universitária.

Essa iniciativa pode propiciar a formalização de outros Convênios do PPEUR/UFRN com instituições de pesquisa ligadas ao Laboratório de Estudos Metropolitanos (LEMET) do Colegio de Jalisco, México, do o PPEUR é parceiro. O Laboratório de Estudos Metropolitanos é uma rede de pesquisa formada por pesquisadores latino-americanos do Colegio de Jalisco, Universidad de la Ciénega del Estado de Michoacán de Ocampo e Centro Universitário de la Ciénega da Universidad de Guadalajara (Mexico), Universidad del Valle (Colombia), Universidad Académica de Concepción (Chile) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Brasil). <https://www.coljal.mx/investigacion-lineas/laboratorio-estudios-met/academicos1/>

A parceria entre o LEMET e o núcleo Natal do INCT Observatório das Metrópoles (UFRN/Brasil) pode contribuir para a consolidação do PPEUR na ampliação da produção do conhecimento e da produção científica através de um maior protagonismo de professores e alunos pertencentes aos grupos de pesquisa em eventos científicos qualificados promovido no âmbito do intercâmbio de pesquisas; da produção bibliográfica de relevância na área PLURD, com artigos em revistas internacionais qualificadas de impacto, publicações de livros provenientes de resultados das pesquisas (com versões em espanhol/português), produção de teses e dissertações vinculadas a pesquisa, intercâmbio e mobilidade de professores e alunos, viabilização de possíveis acordos de dupla-titulação e co-tutela de teses e dissertações, bem como do incentivo a realização de visitas técnicas e estágios de média ou longa duração, entre instituições vinculadas ao convênio, bem como, na adoção de tecnologias provenientes das trocas de experiências teórico-metodológicas, compartilhamento de bancos de dados e informações entre instituições de pesquisa parceiras na América Latina.

Indicar de maneira circunstanciada e descritiva os resultados esperados para a consolidação do seu PPG, “Emergente” ou “em Consolidação”, levando em consideração seu caráter singular de atuação bem como sua atual estrutura para atingimento desses resultados (3000)

Resultados esperados:

Nos resultados esperados, a ênfase na produção bibliográfica em periódicos qualificados de impacto da área PLURD (mínimo de 1 artigo/ano por bolsista); na participação em outros periódicos e livros, durante o período de realização da proposta.

Na dimensão Técnico/Tecnológica, com a produção e publicação de mapas e cartogramas temáticos; no inventário das pesquisas realizadas no programa, na sistematização a produção de novas camadas georreferenciadas e integração dos bancos de dados provenientes dos grupos de pesquisa; na produção de Relatórios parciais e finais, tratando dos aspectos teórico-conceituais e de análise da pesquisa; bases de dados latino-americana sobre estudos metropolitanos própria da pesquisa. Transferências de resultados para a sociedade: 2 seminários internacionais de imersão, 3 vídeos, 10 podcasts, mapas, cursos técnicos voltados aos profissionais do setor público que demandem a tecnologia de geoprocessamento em seu trabalho.

Formação: Seminários Internacionais de Imersão Acadêmica com os programas de pós-graduação participantes da pesquisa (Brasil/ Mexico); Colaboração para um observatório metropolitano entre Mexico e Brasil; Intercâmbio e mobilidade de professores e alunos. Participação de professores e alunos em eventos científicos qualificados de área (painéis

ALAS, Sessões Livres LASA, ANPUR, SPGs ANPOCS). Co-orientação de alunos de mestrado e doutorado do PPEUR/UFRN. Apoio na produção de teses e dissertações PPEUR/ UFRN.

Objetivo geral

Consolidação do doutorado do PPEUR/UFRN com fortalecimento das linhas de pesquisa, atuando em duas frentes: internacionalização e na inovação da gestão de dados e informações.

Objetivos específicos:

1. A formação de recursos humanos qualificados de área PLURD/CAPES na pós-graduação envolvida no projeto.
2. Ampliar a produção científica qualificada do programa
3. Modernizar as condições técnicas e operacionais para a realização das pesquisas do programa.
4. Implementação do convênio PPEUR/UFRN com o Colegio de Jalisco (Mexico) firmado em dezembro de 2021.
5. Formalização de outras parceiras e convênios com instituições internacionais de pesquisa provenientes do projeto.

6. Resultados

Bibliográfico: produção de artigos em periódicos qualificados da área PLURD, produção de 2 livros do projeto

Técnico/Tecnológico: Publicação de mapas; Transferências de resultados para a sociedade: 2 seminários internacionais de imersão, 3 vídeos, 10 podcasts e Relatórios parciais e finais tratando dos aspectos teórico-conceituais e de análise da pesquisa

Formação: Seminários Internacionais de Imersão Acadêmica com os programas de pós-graduação participantes da pesquisa (Brasil/ Mexico); Seminários de Dissertações e Teses e o Encontro dos Grupos de Pesquisa com participação de pesquisadores Brasil, Mexico.

Acadêmico: Coorientações de Dissertações e Teses no PPEUR

Científico: Bases de dados latino-americana sobre estudos metropolitanos própria da pesquisa.

Impactos Esperados

Melhoria nos indicadores de tempo de titulação, considerando a participação nos Seminários de Dissertações e Teses;

Melhoria da qualidade das dissertações e teses, com a adoção de novos referenciais teóricos e metodológicos;

Ampliação das investigações, com o conhecimento e monitoramento das áreas metropolitanas latino-americanas onde estão localizadas as instituições parceiras envolvidas no projeto (Brasil/Mexico);

Aprofundamento do conhecimento das estratégias de planejamento urbano para orientar efetivamente o desenvolvimento urbano sustentável em áreas metropolitanas latino-americanas onde estão localizadas as instituições parceiras envolvidas no projeto (Brasil/Mexico);

Contribuições para a difusão e transferência de conhecimento para a sociedade com seminários abertos ao público, publicação de livros e artigos em periódicos qualificados da área PLURD, vídeos do projeto, podcasts, mapas;

Possibilidades de novas modalidades de interações entre pesquisadores, com os dados e informações decorrentes dos levantamentos empíricos e secundários.

Referências

- BARROS SILVA, A. Sistemas de informação geo-referenciadas: conceitos e fundamentos. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- BERTIN, J. Ver ou ler: um novo olhar sobre a cartografia. Seleção de textos, AGB, São Paulo, v. 18, p. 45-62, 1988.
- CRUZ, C. B. M. e MENEZES, P. M. L. de. A cartografia no ordenamento territorial do espaço geográfico brasileiro. In: ALMEIDA, F. G. de., SOARES, L. A. A. (orgs.). Ordenamento Territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- DRUCK, S.; CARVALHO, M.S.; CÂMARA, G.; MONTEIRO, A.V.M.; Análise espacial de dados geográficos. Brasília: Embrapa, 2004. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/>.
- GUIMARÃES, C. C. Fundamentos de bacos de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.
- KRAAK, M.-J. & FABRIKANT, S. I. Of maps, cartography and the geography of the International Cartographic Association. *International Journal of Cartography*, v. 3, n. 1, 2017, pp. 9-31
- LEVY, J. Uma virada cartográfica? In: ACSELRAD, H. (Org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008.
- MARTINELLI, M. Mapas da Geografia e Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
- SCHUURMAN, N. *GIS: A short introduction*. Blackwell Publishing: Oxford, 2004.
- UFRN. Regime Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2018. Disponível em: <http://https://ufrn.br/resources/documentos/regimentos/RegimentoGeral.pdf>